



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1

Orçamento do Estado para 2026

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 113º - A

Ampliação do Hospital de Sintra

Durante o ano de 2026, o Governo adota as diligências necessárias para a ampliação do Hospital de Sintra, para uma capacidade de 350 camas, mantendo a gestão pública..

Assembleia da República, 6 de novembro de 2025

Os Deputados,

Paulo Raimundo, Paula Santos, Alfredo Maia

Nota justificativa:

Apesar da recente inauguração do designado Hospital de Proximidade de Sintra, este não serve as necessidades dos mais de 395 mil habitantes do Concelho de Sintra.

Sintra precisa de um Hospital com 350 camas. A verdade é que a resposta na área materno infantil é insuficiente face às necessidades, o que exige reforço da capacidade nesta área.

A resposta necessária para a população de Sintra pode ser alcançada com o alargamento do Hospital de Proximidade.

A recente inauguração daquele equipamento não contribuiu para a não repetição das longas horas de espera no serviço de urgência do Hospital Amadora-Sintra. Por isso a ampliação do



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Hospital de Sintra, mantendo a gestão pública, dotado de recursos financeiros, materiais e humanos de qualidade para a prestação de cuidados de saúde numa tão vasta área geográfica e tão densamente povoada é um fator fundamental para o equilíbrio e quebra de assimetrias regionais, garantindo a prestação de cuidados de saúde aos utentes da região.